



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.824, DE 6 DE AGOSTO DE 2001.

Aprova Curso de Especialização em Gestão Sustentável de Recursos Naturais e Oportunidades de Comercialização para Comunidades Rurais na Amazônia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer Nº 054/01), em sessão realizada no dia 29.06.2001, e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o I Curso Internacional de Especialização em Gestão Sustentável de Recursos Naturais e Oportunidades de Comercialização para Comunidades Rurais na Amazônia, de responsabilidade do Núcleo de Meio Ambiente – NUMA, com carga horária de 384 horas (excetuando-se a primeira fase que será feita por tutoria à distância), que tem por objetivo, entre outros, promover a capacitação tecnológica, gerencial e mercadológica para graduados – preferencialmente, técnicos e extensionistas de instituições públicas, privadas e não governamentais e acadêmicos das universidades diretamente ligadas com políticas, programas e projetos de desenvolvimento sustentável em países da Amazônia; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 011110/2001-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 6 de agosto de 2001.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa